



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESPORTE E EDUCAÇÃO
II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE AÇÃO PLATAFORMA +BRASIL Nº 23587420220012-000680

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - SNELIS

Nome da autoridade competente: FABIOLA PULGA MOLINA

Número do CPF: 290.473.758-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL - SNELIS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073 - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180073 - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Nome da autoridade competente: ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Número do CPF: 808.987.697-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: PROGRAD / UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153056/15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150123/15227 - Fundação de Apoio Euclides da Cunha – PLAP

3. OBJETO: Implementação do Projeto UFFutebol Nacional nos Estados brasileiros

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Projeto tem como meta implementar 12 (doze) núcleos de UFFutebol, visando atender cerca de 3.000 beneficiados.

Promover espaços de convivência e auto cuidado para os beneficiários;

Promoção de atividades nas temáticas de Esporte na modalidade Futebol de Campo.

Meta: Atendimento de 3.000 pessoas no projeto;

Garantia da qualidade dos serviços através de um processo constante e avaliação da equipe visando a melhoria na oferta de atividades desenvolvidas no futebol.

Meta: Satisfação de 80% do público beneficiário em relação ao projeto;

Realização de núcleos de futebol para alunos entre 06 de 17 anos visando o aprendizado das regras, coletividade, convivência em grupo e organização tática.;

No início das atividades do Projeto e nos últimos meses do mesmo, será realizado evento visando o entrosamento, reconhecimento para o pertencimento do grupo, bem como, ao final do mesmo, fazer uma avaliação da trajetória e autoavaliação dos participantes do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Visa oportunizar o acesso à prática do esporte, contribuindo com a formação humana, de cidadania e de melhoria da qualidade de vida. Neste sentido, o Projeto UFFutebol Nacional almeja colaborar no atendimento às demandas do conjunto dos direitos, de modo a oportunizar o acesso ao esporte de qualidade. O Projeto será desenvolvido em áreas de vulnerabilidade social em municípios do Brasil que vem sendo afetada pela violência urbana, decorrente de conflitos nos territórios. Destacamos, ainda, promover a ampliação das políticas sociais, tais como proteção social básica e especial; proteção de direitos humanos; atividades esportivas, oferta de espaços e serviços voltados para atividades educacionais, entre outros.

Desta forma, cumpre ressaltar que o Projeto consiste na ampliação do acesso às práticas esportivas, valorizando a integração entre alunos e pessoas, bem como a inclusão social dos participantes da comunidade. Além disso, ressaltamos que a proposta não é formar jogadores profissionais de futebol, mas sim colaborar com a formação cidadã dos participantes.

Diante do exposto, e com base na Constituição Federal, compreende-se o esporte e o lazer como direitos de cada cidadão. "Constitui dever do Estado garantir seu acesso a sociedade, com o intuito de contribuir para a reversão do quadro vulnerabilidade social, atuando como instrumento de formação integral dos indivíduos e consequentemente possibilitando o desenvolvimento da convivência social, a construção de valores, a promoção da saúde e o aprimoramento da consciência crítica e da cidadania" (C.F., art. 217).

Ainda, destacamos que este Projeto pode contribuir significativamente com o incremento das Políticas Públicas Esportivas no País.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

Trata-se de valor referente ao ressarcimento de custos administrativos e operacionais pela gestão de apoio pela Fundação Euclides da Cunha, que será responsável pela disponibilização do profissional assistente administrativo para prestar serviço auxiliando o projeto 40h semanais, com compras, pagamentos, execução orçamentária, relatórios financeiros, contatos telefônicos e via e-mail, já que não será possível executar o projeto totalmente pela Universidade e servidores envolvidos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	***	***	***	R\$ 3.767.959,68	jan/23	nov/23
ETAPA 1.1	RECURSOS HUMANOS	***	***	***	R\$ 2.687.520,00	jan/23	nov/23
1.1.1	Diretor Geral	MÊS	11	R\$ 6.720,00	R\$ 73.920,00	jan/23	nov/23
1.1.2	Coordenador de Núcleo (12 profissionais x valor unitário R\$ 3.500,00 x 11 meses)	MÊS	11	R\$ 42.000,00	R\$ 462.000,00	jan/23	nov/23
1.1.3	Assistente Social 12 horas (12 profissionais x valor unitário R\$ 1.500,00 x 11 meses)	MÊS	11	R\$ 18.000,00	R\$ 198.000,00	jan/23	nov/23

1.1.4	Orientador Pedagógico 12h (12 profissionais x valor unitário R\$ 1.500,00 x 11 meses)	MÊS	11	R\$ 18.000,00	R\$ 198.000,00	jan/23	nov/23
1.1.5	Professor de Educação Física (24 profissionais x valor unitário R\$ 3.500,00 x 11 meses)	MÊS	11	R\$ 84.000,00	R\$ 924.000,00	jan/23	nov/23
1.1.6	Estagiário (24 profissionais x valor unitário R\$ 1.400,00 x 11 meses)	MÊS	11	R\$ 33.600,00	R\$ 369.600,00	jan/23	nov/23
1.1.7	Auxiliar Administrativo (12 profissionais x valor unitário R\$ 3.500,00 x 11 meses)	MÊS	11	R\$ 42.000,00	R\$ 462.000,00	jan/23	nov/23
ETAPA 1.2	MATERIAL ESPORTIVO	***	***	***	R\$ 288.470,88	jan/23	nov/23
1.2.1	Bola Futebol de Campo oficial – confeccionada em poliuretano com circunferência aproximada de 66cm e peso médio de 440g.	UNIDADE	360	R\$ 250,00	R\$ 90.000,00	jan/23	nov/23
1.2.2	Bola de Futebol de Campo Infantil - confeccionada em PVC com circunferência aproximada de 61cm e peso médio de 360g.	UNIDADE	360	R\$ 220,00	R\$ 79.200,00	jan/23	nov/23
1.2.3	Rede de Futebol de Campo confeccionada em nylon de alta resistência, com dimensões de 7m x 2,20m.	PAR	48	R\$ 125,80	R\$ 6.038,40	jan/23	nov/23

1.2.4	Saco para transportar material esportivo com capacidade para carregar até 10 bolas. Confeccionado em fio de 2mm em mala 10x10.	UNIDADE	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00	jan/23	nov/23
1.2.5	Apito arbitragem de plástico c/ Cordão.	UNIDADE	36	R\$ 12,00	R\$ 432,00	jan/23	nov/23
1.2.6	Colete esportivo de Identificação (Jg com 12 peças) em cores variadas.	JOGOS	240	R\$ 115,00	R\$ 27.600,00	jan/23	nov/23
1.2.7	Cone Médio – confeccionado em polietileno com aproximadamente 23cm.	UNIDADE	240	R\$ 14,90	R\$ 3.576,00	jan/23	nov/23
1.2.8	Cone Grande – confeccionado em polietileno com aproximadamente 50 cm.	UNIDADE	240	R\$ 28,90	R\$ 6.936,00	jan/23	nov/23
1.2.9	Cone Pratinho – confeccionado em polietileno.	UNIDADE	240	R\$ 12,80	R\$ 3.072,00	jan/23	nov/23
1.2.10	Bambolê (arco) para atividade física com 50 cm.	UNIDADE	180	R\$ 2,20	R\$ 396,00	jan/23	nov/23
1.2.11	Bomba de encher bola confeccionada em acrílico com aproximadamente 34 cm em repouso.	UNIDADE	24	R\$ 14,92	R\$ 358,08	jan/23	nov/23
1.2.12	Bico para bomba de encher bola.	UNIDADE	36	R\$ 4,90	R\$ 176,40	jan/23	nov/23
1.2.13	Elástico para treinamento de futebol.	UNIDADE	240	R\$ 124,87	R\$ 29.968,80	jan/23	nov/23

1.2.14	Estaca de agilidade de 1,60m com base (kit com 6)	KIT	48	R\$ 248,50	R\$ 11.928,00	jan/23	nov/23
1.2.15	Escada de agilidade em EVA 6mts.	UNIDADE	48	R\$ 58,90	R\$ 2.827,20	jan/23	nov/23
1.2.16	Kit de mini trave para futebol com 2 traves com 2 redes 2.0 medindo 1x0,70 cm em PVC.	KIT	36	R\$ 249,50	R\$ 8.982,00	jan/23	nov/23
1.2.17	Rede para treino de tiro ao alvo no gol salão - 3,00x2,00m - modelo full.	UNIDADE	24	R\$ 640,00	R\$ 15.360,00	jan/23	nov/23
ETAPA 1.3	UNIFORME	***	***	***	R\$ 624.300,00	jan/23	nov/23
1.3.1	Camiseta de futebol branca F100 T-shirt f100 com logo do projeto.	UNIDADE	3.240	R\$ 35,00	R\$ 113.400,00	jan/23	nov/23
1.3.2	Bermuda em Poliéster azul com Elástico e cordão , Dimensões aproximadas (A x L): P: 42 x 38 cm M: 44 x 40 cm G: 46 x 42 cm GG: 48 x 44 cm com logo do projeto.	UNIDADE	3.240	R\$ 35,00	R\$ 113.400,00	jan/23	nov/23
1.3.3	Par meião de futebol de poliéster e elastano com pé em algodão, tamanhos variados.	PAR	3.000	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00	jan/23	nov/23
1.3.4	Par de Chuteira para futebol de campo com lingueta fina flexível com palmilha macia, removível e forrada com solado em TPU em tamanhos variados.	PAR	3.000	R\$ 111,00	R\$ 333.000,00	jan/23	nov/23

ETAPA 1.4	MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	***	***	***	R\$ 43.108,80	jan/23	nov/23
1.4.1	Placa em Lona para identificação do núcleo, com impressão colorida 140cm x 70cm com armação em madeira.	UNIDADE	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	jan/23	nov/23
1.4.2	Banners para gradis 2,0m x 1m	UNIDADE	24	R\$ 148,70	R\$ 3.568,80	jan/23	nov/23
1.4.3	Material gráfico formato Cartazes A3	UNIDADE	240	R\$ 4,90	R\$ 1.176,00	jan/23	nov/23
1.4.4	Material gráfico formato Flyer 15x21, frente verso.	UNIDADE	48.000	R\$ 0,25	R\$ 12.000,00	jan/23	nov/23
1.4.5	Aluguel de carro de som para divulgação dos núcleos.	DIÁRIA	36	R\$ 599,00	R\$ 21.564,00	jan/23	nov/23
ETAPA 1.5	EVENTOS	***	***	***	R\$ 124.560,00	jan/23	nov/23
1.5.1	kit lanche (biscoito, suco e fruta). Será 1 kit lanche para cada aluno e 30 kit lanche para possível reposição no caso de alguma eventualidade, sendo 280x2x12 = 6.720	KIT	6.720	R\$ 13,00	R\$ 87.360,00	jan/23	nov/23
1.5.2	Copo de água mineral de 200 ml sem gás. Será distribuído 3 copos de água para cada aluno nos 2 eventos que terá em cada núcleo, sendo 250x3x2x12 = 18.000.	UNIDADE	18.000	R\$ 0,84	R\$ 15.120,00	jan/23	nov/23
1.5.3	Aluguel de cama elástica com rede de	UNIDADE	96	R\$ 230,00	R\$ 22.080,00	jan/23	nov/23

proteção e escada de acesso. Será disponibilizada 4 camas elásticas para cada núcleo nos 2 eventos que terá em cada núcleo., sendo 4x2x12 = 96.						
---	--	--	--	--	--	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2022	R\$ 3.767.959,68

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903999 – Serviços de Terceiros	NÃO	R\$ 3.767.959,68

12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura digital.

ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

FABIOLA PULGA MOLINA

Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNE LIS

Observações:

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Pulga Molina, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 13/12/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13311633** e o código CRC **73B5FD5C**.

Referência: Processo nº 71000.088930/2022-49

SEI nº 13311633